PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 173/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE PERSIANAS DESTINADAS À ORNAMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO NOVO LOCAL ONDE ESTÁ INSTALADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	PERSIANA VERTICAL, TECIDO 100% POLIESTER, COM TRILHO EM ALUMÍNIO BRANCO.	M²	25	R$88,00
02	SUPORTES EM “L”.	UND.	20	R$10,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de persianas destinadas à ornamentação e adequação do novo local onde está instalada a Secretaria de Agricultura. A medida visa proporcionar um ambiente funcional, agradável e adequado ao atendimento do público e às atividades administrativas desenvolvidas no setor.

A instalação das persianas contribuirá para o controle da luminosidade e temperatura interna, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto aos munícipes que buscam atendimento. Além disso, busca-se promover a harmonização estética do espaço

público, assegurando uma ambientação organizada e condizente com a imagem institucional da Administração Municipal.

Optou-se pela compra direta devido ao baixo valor da aquisição, que se enquadra nos limites legais do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e também pela especificidade do item, que requer personalização com dizeres e medidas específicas, que apresentou compatibilidade técnica e orçamentária com a necessidade do órgão.

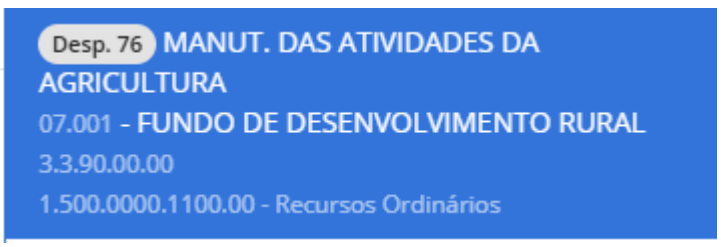
RESSALVA:

O Setor de Compras e Licitações, ao analisar a demanda apresentada pela Secretaria de Agricultura referente à aquisição de persianas para ornamentação do novo local de instalação, orientou que a compra fosse realizada por meio de procedimento distinto do solicitado inicialmente, de forma a atender às diretrizes legais e administrativas que regem as aquisições públicas. Contudo, a Secretaria de Agricultura manifestou-se favorável à manutenção do pedido na forma de compra direta, justificando a urgência e a especificidade da necessidade, entendendo que o objeto é de pequena monta e indispensável para o adequado funcionamento e ambientação do espaço recém-instalado.

Dessa forma, a Secretaria, através do Secretário Ivanir Luzzi, declara estar ciente das orientações prestadas pelo Setor de Compras e Licitações e assume integral responsabilidade pela escolha do procedimento adotado, bem como por quaisquer desdobramentos decorrentes deste processo.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:



4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor:

DE QUADRO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 35.886.474/0001-67, localizado na Rua Independência, nº 130, Centro do Município de Irati/SC. CEP 89.856-000.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

8. **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 09 de outubro de 2025.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934

Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2025.10.09 10:32:58 -03'00'